



Decreto



DECRETO Nº 2971, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE ACERCA DO RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM
VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DE FINAL DE
ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA

Art. 1º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano
Novo) compreenderá o período de 18 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os
serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade,
ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 13 de
dezembro de 2023.

**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020